

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0002390-0

SAS – MOOCA

EDITAL nº: 110/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida Às Pessoas em Situação de Rua

MODALIDADE: Centro de Acolhida para Adultos II por 24horas

CAPACIDADE: 550 vagas sendo 100 vagas/dia e 450 vagas/noite - 490 Masculino e 60 Feminino.

Foi apresentada a Comissão de Seleção uma única proposta para o edital 110/SMADS/2019, pela OSC Coordenação das Obras de Promoção Humana – CROPH. Partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/2018 segue avaliação realizada pela Comissão ao Plano de Trabalho apresentado: Apresentaram dados do serviço, identificação da proponente de acordo com o edital, disponibilidade em estabelecer a parceria com a unidade de referência, viabilidade de execução do serviço demonstrando experiência em executar o serviço afeto ao Edital. Quanto a descrição da realidade objeto da parceria, descreveu características da população em situação de rua com base em dados estatísticos e descreveu a estrutura física para as ofertas, o quadro de recursos humanos, afirmando compromisso com o Plano Municipal de Assistência Social, bem como seus princípios. Descreve as metas a serem atendidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, que deverão ser garantidos de forma suficiente durante toda a execução da parceria principalmente no que tange aos itens 1.2 e 1.3 nos quais estão explicitados os parâmetros a serem atingidos, porém não foram atribuídos. No item cômodo e mobiliários deixou de mencionar nos dormitórios o fornecimento de colchões e travesseiros, o que deverá ser observado e conferido durante a execução do serviço. Na forma de cumprimento das metas, orientamos que a cozinha deverá sofrer higienização de acordo com as normas sanitárias. A forma de monitoramento e avaliação apresentada no Plano embora contemple o objetivo do item ainda assim deverão respeitar os instrumentais apontados nas normativas. Em relação ao bagageiro deverá garantir que um profissional seja o responsável pela organização do espaço, bem como pela recepção e entrega de bagagens. Esta Comissão destaca que durante a execução da parceria devem ser evidenciadas as competências do profissional agente operacional. Quanto aos custos apresenta Previsão de Receitas e Despesas de acordo com os custos totais previstos em Edital, apresenta contrapartida em serviços no valor de R\$ 600,00/mês devidamente descrita em instrumental próprio. Não solicitaram verba de implantação.

Conclusão da Comissão: A proposta entregue pela proponente Coordenação das Obras de Promoção Humana – CROPH, CNPJ 43.473.487/0001-32 demonstra experiência tanto no território quanto na execução do serviço, apresenta Plano satisfatório com adequação considerando os apontamentos possíveis de serem apostados durante a execução, bem como acompanhadas pelo Gestor de Pareceria e a Comissão de Monitoramento, não solicitam verba de implantação e atendeu satisfatoriamente as solicitações de adequações tempestivamente. Essa comissão considera a proposta apresentada compatível e adequada ao Edital, portanto a declara com GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 18 de junho 2019.

Marcia Rothen, RF: 823.567.8 - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Fabiana de Almeida Lima, RF: 777.679.9 - Titular da Comissão de Seleção

Ana Paula Pimentel Michel, RF: 671.503.6 - Titular da Comissão de Seleção